PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº. 79/2016

Concede pensão a Senhora Suzete Maria Baitala.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo n° 85.

DECRETA/RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14/06/2016, pensão que faz jus a SUZETE MARIA BAITALA viúva companheira, com a quota de 100%, no valor de R$ 5.678,05 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente , do ex-servidor JOSÉ LUIZ BAITALA, falecido em 14/06/2016, nos termos do Art. 40 § 7°, inciso XI, e § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 21 de junho de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Mogi Centro Sul
Em 29 / 06 / 2016
Nº 882 pág 17